



RESOLUÇÃO Nº 002/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova relatório final do TC nº 003/21 -
SETI/UEM – Testagem de SARS-COV-2.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
28/02/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo 0817/2021-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar **relatório final** do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 003/21 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, cujo objetivo pactuado foi o desenvolvimento do projeto “**Ampliação da capacidade de testagem de SARS-COV-2 como estratégia de controle da pandemia de Covid-19 no Estado do Paraná**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
06/03/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)